

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

**EDITAL Nº 2178/2025** 

Processo nº 54220.002341/2005-77

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR(11)-RS DO INSTITUTO NACIONAL DECOLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Nelson José Grasselli, nomeado pela PORTARIA Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto n.º 11.232, publicado

Considerando o disposto nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, o Art. 68 do Ato das Disposiçõe Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, o Decreto 4.887/2003 e a Instrução Normativa INCRA № 577/2009, que tratada política de desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais e dos procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras cuandos por comprehenses de cuitados de cuitados de cuitados de comunidades de cuitados de cu

ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos; Considerando a obrigação institucional de dar prosseguimento aos trâmites para regularização do território da Comunidade Remanescente de Quilombo Cantão das Lombas, localizada no município de Viamão/RS - Processo Administrativo n° 54220.002341/2005-77;

NOTIFICA o senhor Antônio Cardoso Homem. demais lindeiros/confinantes e outros interessados, da finalização do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território da comunidade, cujo resumo foi publicado, por duas vezes consecutivas, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021. Se houver interesse em apresentar contestação ao RTID, o prazo legal é de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste Edital. As contestação do KTID, o prazo legal e de 90 (noveria) dias a partir da data de publicação deste Edital. As contestações deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Superintendência do INCRA no estadod do Rio Grande do Sul, situado na Av. Loureiro da Silva nº 515, Centro Histórico, CEP 90010-420, Porto Alegre/RS. Maiores esclarecimentos e informações podem ser obtidos junto à Divisão de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Sul: Av. Loureiro da Silva, 515, Centro CEP. 90010-420 Porto Alegre –RS Telefones: (51) 3284-3445/3393 E-mail: divisao.quilombolas.rs@incra.gov.br



# 

### TRAMONTINA S/A CUTELARIA irbosa – RS - CNPJ nº 90.050.238/0001-14 - NIRE 433

Carlos Barbosa – RS - CNPJ nº 90.050.238/0001-14 - NIRE 43300005071

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 09h00min (nove horas), na sede social da Companhia, sita na Av. Ivo Tramontina, 1024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA SIA CUTELARIA. Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. Eduardo Scomazzon, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Ricardo Tramontina, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA S/A CUTELARIA, CNPJ/MF nº 90.050.238/0001-14, perfazendo o montante total de R\$ 143.551.885,81 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029 contados da data da respectiva emissão; e (ii) contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As notas comerciais escriturais contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, apôs lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente, Ricardo Tramontina - Secretário; Idlo Paludo, Joselito clusos e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 08 de outubro de 2025. E

## Jornal do Comércio

## **PUBLICIDADE LEGAL**

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia a segurança das suas publicações. para garantir

Escaneie o **QRCode** abaixo e entre em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

### TRAMONTINA GARIBALDI S.A., IND. METALÚRGICA

Garibaldi – RS – CNPJ/MF n° 90.049.792/0001-81 - NIRE: 43300011658

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 10h00min (dez horas),
na sede social da Companhia, sita na Rua Tramontina, nº 600, em Garibaldi, RS. CEP 95720-000, reuniuse a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA GARIBALDI S.A.,
Indústria Metaldirgica. Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. Eduardo Scomazzon, e
secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Ricardo Tramontina, informou o Sr. Presidente que a finalidade
desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de notas comerciais escriturais
de emissão da TRAMONTINA GARIBALDI S/A, CNPJ/MF nº 90.049.792/001-81, perfazendo o montante
total de R\$ 19.379.713,80 (dezenove milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e treze reais e
oitenta centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados da data da respectiva emissão;
e (iii) contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade
autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As notas comerciais escriturais
contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas,
tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato
necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for
necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação
do assessor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após
lida e achada conforme, foi assinada por todos. Garibaldí, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo
Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário; IldO Paludo, Joselifo Gueso e Inácio Chies. A
presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Garibaldí, RS, em 08 de outubro de 2025. Eduardo
Scomazzon - Presidente. Ricardo Tramontina - Secretário; IldO Paludo, J



### TRAMONTINA ELETRIK S. A

TRAMONTINA ELETRIK S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 13h00min (treze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR 470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA ELETRIK S.

A. Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. Eduardo Scomazzon, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Ricardo Tramontina, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA ELETRIK S/A, CNPJ/MF nº 88.674.080/0001-01, perfazendo o montante total de R\$ 17.387.131.67 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados da data da respectiva emissão, e (ii) contratação de assessoria para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As notas comerciais escriturais contarão com parantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação da assessoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente atuqe, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário, Idlo Paludo, Joselito Gusso e Gérson Finkler Dias. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em otocolo 253698316, de 16/10/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral



### TRAMONTINA MULTI S.A

TRAMONTINA MULTI S.A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.037.668/0001-54 – NIRE 43300025381

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), às 11/h00min. (onze horas), na sede social da Companhia, sita na Rodovia BR 470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA MULTI S.A. Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. Eduardo Scomazzon, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Ricardo Tramontina, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de duas notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA MULTI S/A, CNPJ/MF nº 88.037.668/0001-54, perfazendo os montantes totais de R\$ 26.506.954,16 (vinte e seis milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Notas Comerciais II", respectivamente) ambas com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados das datas das respectivas emissões; e (ii) contradão do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As Notas Comerciais I contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas e as Notas Comerciais II contarão com aval a ser prestado pela Tramontina S/A Cutelaria CNPJ/MF nº 90.050.238/0001-14, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário par a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário. JUCISRS

## Jornal do Comércio

## **PUBLICIDADE LEGAL**

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais credibilidade e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



**LEIA O QRCODE** 

**ENTRE EM CONTATO PARA FAZER** UM ORCAMENTO E CONHECER MELHOR NOSSO PRODUTO.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



### TRAMONTINA TEEC S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 01.558.4846/0001-36 – NIRE: 43300040747

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), ás 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA TEEC horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-4/0/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de TRAMONTINA TEEC S.A. Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. Eduardo Scomazzon, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. Ricardo Tramontina, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de autorizar a Diretoria Executiva a aprovar: (i) a emissão de notas comerciais escriturais de emissão da TRAMONTINA TEEC S/A, CNPJ/MF nº 01.554.846/0001-36, perfazendo o montante total de R\$ 35.182.261,84 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento em 02 de dezembro de 2029, contados da data da respectiva emissão; e (ii) contratação do assessor para desempenhar as respectivas funções; ficando a diretoria da Sociedade autorizada a negociar os demais termos referente aos itens (i) e (ii). As notas comerciais escriturais contarão com garantia de cessão fiduciária de determinadas aplicações financeiras a serem constituídas, tudo aprovado por unanimidade. Fica ainda a Diretoria Executiva autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente à consecução das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da emissão das notas comerciais escriturais e contratação do assessor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavaratura da presente tata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Carlos Barbosa, 08 de outubro de 2025. (ass.) Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário; Ildo Paludo, Joselito Gusso e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 08 de utubro de 2025. Eduardo Scomazzon - Presidente; Ricardo Tramontina - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11289136 em 20/10/2025 da Empresa TRAMONTINA TEEC S. A., CNPJ 01554846000136 e protocolo 253704499 de 13/10/2025. José Ta

